



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DECRETO nº 05/2023 de 27 de julho de 2023.

“Estabelece sobre ponto facultativo em razão do feriado alusivo ao dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil e da outras providências.”

WAGNER ALVES MACHADO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito Poder Legislativo Municipal, em virtude do feriado do dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil no dia 28 de julho do corrente ano.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Presidente Juscelino/MA, em 27 de julho de 2023.

Wagner Alves Machado Costa

WAGNER ALVES MACHADO COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Wagner Alves Machado Costa
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Juscelino
CPF: 025 941 943-52